DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022 | Ano VI | Edição nº 1114 | Página 1 de 7

Candidatos aprovados no concurso da Guarda Civil Municipal de Olímpia são convocados

O ano de 2022 começou com novas conquistas na área de segurança pública para Estância Turística de Olímpia. Considerado um dos principais projetos do município, enfim, a Guarda Civil Municipal (GCM) está sendo constituída, com a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2019.

O chamamento foi publicado em edição extra do Diário Oficial Eletrônico dessa quarta-feira (05), contemplando 50 agentes habilitados, sendo 45 agentes masculino e 5 agentes feminino. A medida reforça o compromisso assumido pelo município com os candidatos de promover a convocação no início deste ano.

O processo de seleção, realizado pela Vunesp, contou com diversas etapas eliminatórias e, desde que foi homologado, o prefeito Fernando Cunha esteve empenhado na contratação, que passou por impasses devido à pandemia, entre eles, a suspensão do curso de capacitação para treinamento dos agentes, previsto em edital, e ainda o impedimento legal previsto na Lei Complementar Federal 173/20, que, em seu Artigo 8º, proibia em todas as esferas (União, Estados e Municípios), qualquer ato que gerasse aumento de despesas com pessoal, entre eles admitir ou contratar novos servidores, exceto para repor cargos efetivos ou para serviços temporários relacionados ao enfrentamento da Covid.

A lei complementar, sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro, tinha validade em todo o país até 31 de dezembro de 2021, possibilitando, somente agora, a retomada do processo de efetivação da GCM. Vale ressaltar que, neste período, o município buscou argumentos e jurisprudência para dar sequência à convocação, mas não teve autorização legal.

Cabe acrescentar ainda que, mesmo com o adiamento da convocação, o município deu continuidade aos investimentos e trâmites possíveis para viabilizar a criação da GCM, como a formalização do convênio para o curso de formação dos 50 aprovados, além de providenciar a compra de todos os equipamentos necessários ao trabalho do efetivo, como a aquisição do fardamento e de viaturas para prestação dos serviços. Além disso, é importante destacar que, com o apoio da Câmara de Vereadores, foi aprovada uma alteração sobre a idade máxima dos agentes, prevista em edital, como forma de garantir o direito dos candidatos, que poderiam ser desclassificados por este quesito tendo em vista o atraso na convocação.

Com o chamamento, agora os aprovados devem entregar a documentação necessária e passar pelo exame admissional. A previsão é de que o curso na escola preparatória de Campinas seja iniciado no próximo mês.

“Sempre pautamos nosso trabalho na transparência e lisura e assim também foi com o concurso da Guarda. A criação da GCM foi prioridade nossa desde a primeira gestão e, quando conseguimos realizar o processo seletivo, esbarramos nos impactos da pandemia. Assumimos o compromisso com os aprovados, tomamos todas as medidas para garantir seus direitos e fizemos os investimentos para os equipamentos. Agora, retomamos as contratações no serviço público para concretizar este projeto e fortalecer as equipes de trabalho em todos os setores do município”, destacou o prefeito Fernando Cunha.



CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES

Ainda com base no término da validade da Lei Complementar Federal 173/20, a Prefeitura está ampliando o quadro de servidores efetivos da rede municipal de Educação. Na edição do Diário Oficial de segunda-feira (03), foram convocados para apresentação de documentação cerca de 40 novos profissionais aprovados no Concurso Público 02/2019, sendo 1 monitor de creche, 34 professores de educação básica I (PEB I), 2 PEB I Classificação Especial e 1 PEB II – Educação Especial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Outros Atos	4
Homologação / Adjudicação	5
Daemo Ambiental	7
Atos de Pessoal	7
Nomeação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51.922, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de janeiro de 2022, a Senhora MARIANA GOTTARDO LOPES, portadora do R.G. n.º 48.181.774-8 e do PIS/PASEP n.º 268.24326.51-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.923, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de janeiro de 2022, a Senhora NOELI LOPES DA SILVA, portadora do R.G. n.º 33.414.941-1 e do PIS/PASEP n.º 127.24556.14-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2021

Às 15:51 horas do dia 05/01/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 306/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Leinº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA –

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 01/2017

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema único de Saúde – SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital, está inserido e conforme as ações de “Redes de Saúde”, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde, e municípios Regionais. Valor do Aditivo: R$ 2.252.928,48 com recursos Municipais e R$ 2.401.318,44, com recursos Federais – Valor Global R$ 4.654.246,92. Prazo de Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022. Data da Assinatura: 06/01/2022. Prefeito : Fernando Augusto Cunha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA –

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 02/2017

OBJETO: Prestação de serviços complementares ao sistema único de saúde _ SUS de forma integrada para assistência à saúde da população em geral, em urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, na Estância Turística de Olímpia/SP. Valor do Aditivo: R$ 928.603,26 com recursos Municipais e R$ 1.800.000,00, com recursos Federais – Valor Global R$ 2.728.603,26. Prazo de Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022. Data da Assinatura: 06/01/2022. Prefeito : Fernando Augusto Cunha.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2021

Às 17:05 horas do dia 05/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 308/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2021

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 308/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
4 - PROLIA 60 MG, SERINGA COM 1ML		6,00	636,0300

Vencedor	CPF/CNPJ		
CM HOSPITALAR	12.420.164/0009-04		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
55 - ESBRIET 267MG (PIRFERIDONA) - CX C/ 270 CPS. CAIXA - MED. DE AÇÃO JUDICIAL		6,00	8.849,0100

Vencedor	CPF/CNPJ		
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
5 - DAFLON 1000 MG;CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		6,00	72,0000
16 - PROCORALAN 7,5; CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS		7,00	95,2000
37 - PROCORALAN 5MG - CX C/ 56 COMPRIMIDOS		7,00	90,1600

Vencedor	CPF/CNPJ		
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06.968.107/0001-04		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
66 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG C/ 30 COMPRIMIDOS		7,00	50,8000
69 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS		6,00	35,0000

Vencedor	CPF/CNPJ		
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - ATACAND 16 MG COM 30.		7,00	3,2700
29 - DIENOGESTE 2MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		8,00	26,7100
31 - DERSANI; FRASCO COM 200 ML		120,00	54,7600
67 - LEVETIRACETAM 750MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS		10,00	185,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Janeiro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Daemo Ambiental

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 1.887 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação do servidor público municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2022, a Sra. VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE, portadora do RG n.º 29.567.857-4 SSP/SP, para exercer as funções de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo de seus vencimentos, à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 09, da Lei n.º 4.609, de 28 de maio de 2021, revogando-se a Portaria n.º 1.135 de 01 de novembro de 2017.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, em 05 de janeiro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.888 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação do servidor público municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2022, o Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA FRANCO, portador do RG n.º 23.567.789-9 SSP/SP, para exercer as funções de Chefe do Setor de Almoxarifado, sem prejuízo de seus vencimentos, à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 6.º, do artigo 09, da Lei n.º 4.609, de 28 de maio de 2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, em 05 de janeiro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.889 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação do servidor público municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 10 de janeiro de 2022, o Sr. LAUDIR BIANCHI, portador do RG n.º 28.015.258-9 SSP/SP, para exercer as funções de Chefe do Setor de Frotas e Segurança Patrimonial, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada acumulação remuneratória, à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 6.º, do artigo 09, da Lei n.º 4.609, de 28 de maio de 2021, revogando-se a Portaria n.º 1.790 de 10 de maio de 2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, em 05 de janeiro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral